



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA
PALÁCIO DO POVO JORGE GONÇALVES FIGUEIREDO

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA

Câmara Municipal de São João Batista. 16ª Legislatura (2021-2024). 2ª Sessão Legislativa Anual (2022). 26ª sessão ordinária deliberativa. Realização: 16 de novembro de 2022 (quarta-feira). Horário: 09h00min. Local: plenário Zezi Serra. Composição da Mesa: Presidente – vereador Jorge Luis Nunes (Jorge de Baduca); 2º Secretário – vereador Francisco Santos (Chico de Nhozinho); Secretário *ad hoc* – vereador Ivonaldo Pinto. Procedida à chamada e a verificação de quórum regimental. Vereadores presentes: Antonio José Pinto Dominici, Carlos Celso Lindoso, Carlos Renato Ferreira Machado, Francisco Pinto Santos, Ivonaldo Sodrê Pinto, Jorge Luis Madeira Nunes, Mário Diniz Serra Freire Júnior, Simião Ferreira Filho e Tales Lima Pinheiro. Vereadores ausentes: Claudiane Gomes Rodrigues e João Batista Penha Cutrim (justificadas pela presidência). Admitido o número legal de vereadores o senhor presidente, sob a proteção de Deus e em nome do povo joanino, declara aberta a sessão ordinária deliberativa. **PEQUENO EXPEDIENTE** aberto. Leitura da ata da 25ª sessão ordinária deliberativa. Discutida. Aprovada sem manifestação de impugnação ou ressalva. Expedientes em mesa: **Pedido de Providência nº 29/2022**. Data: 09/11/2022. Proponente: vereador Renato Machado. Assunto: recuperar estrada vicinal de acesso à localidade Manival. Leitura dos expedientes encerrada. Pronunciamentos (tempo regimental de 7 minutos, sem apartes). **1º orador – vereador Tonho Dominici** esclarece o trâmite regimental do PL nº 12/2022 (autoriza desmembrar e doar imóvel à Igreja Assembleia de Deus Catedral da Fé) e defende necessidade de ampliar discussão sobre a matéria em respeito ao direito de protesto da comunidade escolar, haja vista que a área em questão pertence ao Complexo Escolar José Maria de Araújo, assim sendo, propõe rediscutir o assunto com o prefeito, juntamente com as partes interessadas. **2º orador – vereador Tales Pinheiro** sustenta apoio a proposta de desmembramento e doação de imóvel à Igreja Assembleia de Deus Catedral da Fé e assinala “ação social” realizada pela mesma Igreja com a colaboração da Secretaria de Saúde do município. **3º orador – vereador Chico de Nhozinho** deixa claro que as Comissões têm prazo regimental para manifestar parecer sobre as proposições em tramitação nesta Casa, portanto, frisa o orador, “o PL nº 12/2022 segue o rito ordinário de apreciação e será incluído na Ordem do Dia após manifestação das Comissões”. Reclama atenção do prefeito e do Secretário de Educação para reivindicações de alunos da Unidade Integrada Marly Sarney que protestam pela substituição do forro de sala de aula; instalação de aparelhos de ar condicionado; e abastecimento regular da alimentação escolar. Classifica como “propaganda enganosa do governo municipal” a divulgação em redes sociais de pavimentação com piçarra da estrada vicinal que interliga as comunidades Rumo-Cafuzal, contudo, observa o orador, “apesar dessa tentativa de enganação, o povo conhece a verdade desse governo”. Por fim, pugna pela “união parlamentar” para que o prefeito, pelas suas palavras, “de fato, cuide da nossa gente com responsabilidade social e não da promoção da sua imagem pessoal nas redes sociais”. **4º orador – vereador Simiãozinho** reconhece dificuldade financeira enfrentada pelas Igrejas, sobretudo para aquisição de imóveis, entretanto, garante especial atenção do Legislativo sobre proposta do Executivo para doação de lote do patrimônio público à Igreja Assembleia de Deus Catedral da Fé, observada a legislação pertinente. **5º orador – vereador Júnior de Montinha** destaca realização do torneio beneficente “Bola na Trave” que tem por objeto arrecadar fundo financeiro solidário para ajudar pessoas carentes e manifesta apoio ao PL de doação de imóvel à Igreja Assembleia de Deus Catedral da Fé. Pequeno Expediente encerrado. **ORDEM DO DIA** aberta. Sem matéria na pauta. Ordem do Dia encerrada. **GRANDE EXPEDIENTE** aberto. Pronunciamentos (tempo regimental de 7 minutos, permitido apartes). Neste Expediente da sessão os vereadores **Chico de Nhozinho, Simiãozinho, Júnior de Montinha, Tales**



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA
PALÁCIO DO POVO JORGE GONÇALVES FIGUEIREDO

Pinheiro, Tonho Dominici e Renato Machado e fizeram uso da palavra para tratar assuntos de interesse público. Grande Expediente encerrado. Nas **considerações finais da sessão** o senhor presidente somente agradece pelo comparecimento dos vereadores, dos colaboradores da Casa e do público presente. Sessão encerrada. Fica marcada sessão ordinária deliberativa para o mesmo local no dia e hora regimentalmente estabelecidos. Esta ata foi elaborada pela Secretaria Executiva da Casa com base na síntese dos atos da sessão e em documentos e/ou reprografias remetidas à Secretaria, sob a orientação do 1º Secretário da Mesa Diretora dos trabalhos, e submete-se à deliberação do plenário. Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João Batista aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte dois.

Fui presente:

Vereador Antonio José Pinto Dominici

Vereador Carlos Celso Lindoso

Vereador Carlos Renato Ferreira Machado

Vereador Francisco Pinto Santos

Vereador Ivonaldo Sodrê Pinto

Vereador Jorge Luis Madeira Nunes

Vereador Mário Diniz Serra Freire Júnior

Vereador Simião Ferreira Filho

Vereador Tales Lima Pinheiro